



Secretaria Municipal de Saúde de Jequitaiá

Rua Vereador Silvestre Augusto Costa, 82 – Centro – CEP:39.370-000 Telefone: (38) 3744-1615 - E-mail: [saudejequitai@yahoo.com.br](mailto:saudejequitai@yahoo.com.br)



# RELATÓRIO DETALHADO DO 2º QUADRIMESTRE EXERCÍCIO 2025

Conforme Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019  
Conforme Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de  
2012

Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013

Secretaria Municipal de Saúde de  
Jequitaí/MG



## Secretaria Municipal de Saúde de Jequitaiá

Rua Vereador Silvestre Augusto Costa, 82 – Centro – CEP:39.370-000 Telefone: (38) 3744-1615 - E-mail: [saudejequitai@yahoo.com.br](mailto:saudejequitai@yahoo.com.br)

### 1. IDENTIFICAÇÃO

#### 1.1. Informações Territoriais

Município/UF: Jequitaiá/MG

Área: 1.268,28km<sup>2</sup> População: 6.79 hab. Densidade Populacional: 6Hab/km<sup>2</sup>

Região de Saúde: Coração de Jesus

#### 1.2. Informações Secretaria de Saúde

Razão Social da Secretaria de Saúde: Secretaria Municipal de Saúde de Jequitaiá

CNES: 6493971

CNPJ: 18.279.083/0001-65

Endereço da secretaria de saúde: R. Vereador Silvestre Augusto Costa, 82 – Centro – CEP:39.370-000

- Telefone: (38) 3744-1615 - E-mail: [saudejequitai@yahoo.com.br](mailto:saudejequitai@yahoo.com.br)

#### 1.3. Informações da Gestão

Prefeito: Eldima Caldeira Benfica

Secretário de Saúde em Exercício no período do relatório: João Paulo Ferreira

Telefone: (38) 3744-1615 - E-mail: [saudejequitai@yahoo.com.br](mailto:saudejequitai@yahoo.com.br)

#### 1.4. Informações Fundo de Saúde

Lei e data de Criação: Lei nº 12 de 21/10/1991

CNPJ: 11.695.652/0001-04 - Fundo Municipal de Saúde de Jequitaiá

Natureza Jurídica: 120-1 - Fundo Público

Nome do Gestor do Fundo: João Paulo Ferreira

#### 1.5. Informações Plano de Saúde

Período do Plano: 2022-2025

Aprovado pela Resolução do CMS nº 2.24 de 27.6.24

#### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Coração de Jesus

*Tabela 1 - Informações sobre a região de Saúde*

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
CORAÇÃO DE JESUS	2236.236	26138	11,69
JEQUITAIÁ	1268.279	6379	5,03
LAGOA DOS PATOS	599.449	3237	5,40
SÃO JOÃO DA LAGOA	989.854	4962	5,01
SÃO JOÃO DO PACUÍ	420.462	4050	9,63

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) - Ano de referência: 2025.

#### 1.7. Informações Conselho de Saúde

Instrumento Legal: Criado pela Lei nº 221 de 29/09/2014



Presidente do CMS: Edilson Goncalves Silva

Última conferência realizada: 2022

Telefone: (38) 3744-1615 - E-mail: [saudejequitai@yahoo.com.br](mailto:saudejequitai@yahoo.com.br)

Quantos membros usuários (titulares e suplentes): 12

Quantos membros trabalhadores (titulares e suplentes): 6

Quantos membros prestadores/gestores (titulares e suplentes): 6

### 1.8. Considerações:

A Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela coordenação e execução das políticas públicas de saúde no âmbito local, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, apresenta o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA). Este documento tem por finalidade monitorar e avaliar a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), bem como qualificar os instrumentos de gestão direta, visando à ampliação da produtividade e à eficiência do SUS.

A Secretaria cumpre seu papel institucional, em consonância com a legislação vigente, por meio de ações estratégicas e abrangentes voltadas à promoção da saúde, com foco na prevenção de doenças e na educação para hábitos saudáveis; à proteção da saúde, através da vigilância sanitária e epidemiológica; e à recuperação da saúde, com a oferta de assistência integral em todos os níveis de atenção, desde a atenção primária e através da vinculação as redes de atenção à saúde do SUS aos serviços de média e alta complexidade.

Este relatório visa demonstrar o desempenho das ações e serviços de saúde no município e será submetido à apreciação do Conselho Municipal de Saúde e, em atendimento à Lei Complementar nº 141/2012, será apresentado em audiência pública na Câmara Municipal até o final dos meses de janeiro, maio e setembro, garantindo transparência e controle social sobre a execução das políticas de saúde.

## 2. INTRODUÇÃO

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) constitui um dos principais instrumentos de transparência e controle social da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Sua elaboração e apresentação representam o compromisso da gestão municipal com a responsabilidade sanitária, a eficiência administrativa e a efetivação dos princípios constitucionais da universalidade, integralidade e equidade do SUS.

Este relatório é elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde com o objetivo de demonstrar, de forma clara e objetiva, os resultados alcançados no período de referência em relação aos principais indicadores de morbimortalidade, a oferta das ações e serviços de saúde realizadas, bem como os avanços, desafios e medidas adotadas na execução das ações e serviços de saúde. Além disso, possibilita o acompanhamento sistemático da Programação Anual de Saúde (PAS), o monitoramento dos indicadores de desempenho e a análise da aplicação dos recursos próprios destinados à política pública da saúde.

A apresentação pública do RDQA, nas audiências junto à Câmara Municipal e sob apreciação do Conselho Municipal de Saúde, reforça o compromisso com a gestão participativa e com o fortalecimento do



controle social, permitindo que a sociedade civil acompanhe, avalie e contribua com a melhoria contínua do sistema de saúde local.

### 3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBI MORTALIDADE

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Tabela 2 - População por sexo e faixa etária

Faixa Etária 1	Masculino	Feminino	Total
TOTAL	3.175	3.204	6.379
0 a 4 anos	151	141	292
5 a 9 anos	190	176	366
10 a 14 anos	219	213	432
15 a 19 anos	204	195	399
20 a 29 anos	351	332	683
30 a 39 anos	437	458	895
40 a 49 anos	464	465	929
50 a 59 anos	408	467	875
60 a 69 anos	413	393	806
70 a 79 anos	227	222	449
80 anos e mais	111	142	253

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE(DataSUS/Tabnet). Data da consulta: 13/03/2026.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Tabela 3 - Número de nascidos vivos por residência da mãe

Mês do Nascimento	Masculino	Feminino	Total
TOTAL	26	26	52
Janeiro	3	4	7
Fevereiro	7	5	12
Marco	2	4	6
Abril	1	4	5
Maio	3	2	5
Junho	1	2	3
Julho	8	3	11
Agosto	1	2	3

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 13/03/2026.

#### 3.3. Principais causas de internação

Tabela 4 - Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10

Capítulo CID-10	2024	2025	Total
TOTAL	42	379	421
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	12	13
II. Neoplasias (tumores)	8	21	29
III. Doenças sangue órgãos hematológicas e transtornos imunitários	-	5	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	7	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	7	7
VII. Doenças do olho e anexos	3	11	14
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	-	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	8	47	55



## Secretaria Municipal de Saúde de Jequitai

Rua Vereador Silvestre Augusto Costa, 82 – Centro – CEP:39.370-000 Telefone: (38) 3744-1615 - E-mail: [saudejequitai@yahoo.com.br](mailto:saudejequitai@yahoo.com.br)

X. Doenças do aparelho respiratório	1	43	44
XI. Doenças do aparelho digestivo	9	42	51
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	13	15
XIII. Doenças sistema osteomuscular e tec conjuntivo	-	14	14
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	26	29
XV. Gravidez parto e puerpério	1	51	52
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	-	5	5
XVII. Malformação congênita deformidades e anomalias cromossômicas	-	2	2
XVIII. Sintomas sinais e achados anormais exames clínicos e laboratoriais	-	14	14
XIX. Lesões envenenamento e algumas outras consequências causas externas	4	47	51
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	11	13

\*As internações registradas no ano de 2024 aparecem no levantamento devido sua aprovação ter ocorrido no período avaliado em 2025. Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta: 13/03/2026.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas Capítulo CID-10

Tabela 5 - Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2025	TOTAL
TOTAL	58	58
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	1
II. Neoplasias (tumores)	11	11
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	11	11
X. Doenças do aparelho respiratório	5	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1
XVIII. Sintomas sinais e achados anormais exames clínicos e laboratoriais	11	11
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	7	7

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET). Data da consulta: 13/03/2026.

### 3.5. Mortalidade Materna e Infantil

*Não houve óbitos maternos e infantis até o quadrimestre avaliado.*

#### Análises e Considerações:

Jequitai é um município com cerca de 6.379 habitantes, conforme estimativas do populacionais por município, do Ministério da Saúde, faz parte da microrregião de saúde Coração de Jesus e da macrorregião norte de Minas Gerais. A divisão populacional do município conforme a faixa etária, ocorre da seguinte forma: população crianças e jovens corresponde a 23,34% representando as pessoas de 0 a 19 anos, a



população adulta entre a faixa etária de 20 a 59 anos que corresponde a 53,01% e a população idosa que representa 23,64% da população na faixa etária acima de 60 anos.

A mudança no perfil da pirâmide etária, evidenciada pela redução proporcional da população jovem e o aumento significativo da população idosa, implica importantes repercussões para o planejamento e a execução das ações e serviços de saúde pública. Esse cenário de envelhecimento populacional exige uma reorganização da rede de atenção à saúde, com maior ênfase em políticas de prevenção e controle de doenças crônicas, cuidados prolongados, reabilitação e promoção do envelhecimento saudável. Ao mesmo tempo, a predominância da população adulta demanda a manutenção de serviços voltados à saúde laboral, saúde mental e assistência à população economicamente ativa. Dessa forma, a gestão do SUS deve ajustar seus recursos e estratégias para atender de forma equitativa às necessidades diferenciadas dos diversos grupos etários, promovendo sustentabilidade e efetividade no cuidado integral à saúde.

Ocorreram 52(cinquenta e dois) nascimentos de mães que se declaram residentes deste município até o 2º quadrimestre de 2025, com distribuição igualitária entre os sexos. A análise deste indicador permite projetar a demanda por serviços voltados à atenção materno-infantil, como pré-natal, parto, puerpério, vacinação, aleitamento e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança. Além disso, a taxa de natalidade orienta a alocação de recursos humanos e financeiros, a organização da rede de serviços (como maternidades e unidades básicas de saúde) e a definição de políticas públicas intersetoriais, como educação, saneamento e assistência social. Compreender as tendências de natalidade também contribui para antecipar transformações demográficas e suas implicações para o sistema de saúde, como o envelhecimento da população ou o crescimento de áreas urbanas.

Até o 2º quadrimestre de 2025, conforme dados do Sistema de Internação Hospitalar ocorreram 421 (quatrocentas e vinte e uma) internações, sendo as 3 (três) principais causas de morbidade hospitalar (excetuando as internações relacionadas à gravidez, parto e puerpério): as doenças do aparelho circulatório, as doenças do aparelho digestivo e as lesões por envenenamento e outras consequências de causas externas, este grupo de causas representou 37,29% das ocorrências totais. As ocorrências por doenças do aparelho respiratório também tiveram relevância nos casos de internação hospitalar no SUS.

As doenças crônicas não transmissíveis constituem sete das dez principais causas de morte no mundo, de acordo com as Estimativas Globais de Saúde publicadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Neste contexto destaca-se claramente a necessidade de um foco global intensificado na prevenção e no tratamento de doenças cardiovasculares, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas, bem como no combate a lesões por causas externas, em todas as regiões do mundo, conforme estabelecido na agenda dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

As doenças transmissíveis também são causa de extrema preocupação e mobilização dos órgãos de saúde e estão associadas à pobreza, as condições de vida inadequadas, ao cenário de transição epidemiológica e demográfica marcado pela predominância concomitante de doenças transmissíveis e crônico-degenerativas, pelo recrudescimento de algumas doenças já em vias de controle e eliminação e outras como a Covid-19 ainda em fase de consolidação de bases científicas e ainda, pelo contraste no quadro epidemiológico entre diferentes regiões do país.



Por fim, outras causas externas de morbimortalidade também aparecem entre as principais causas de mortalidade no Brasil, especialmente por homicídios, acidentes de trânsito e suicídios, fazendo-se necessárias a efetivação de ações pontuais para ampliação das políticas públicas de prevenção à violência e disseminação da cultura da paz, educação no trânsito, incentivo aos programas de geração de emprego e renda e políticas de habitação, além de outras ações que promovam a emancipação dos indivíduos.

Acompanhando este cenário as principais causas de mortalidade ocorridas até o quadrimestre avaliado foram caracterizadas pela prevalência das neoplasias, das doenças do aparelho circulatório e as causas externas de mortalidade. A maioria dos óbitos ocorreu na população acima dos 60 anos de idade.

O levantamento das causas de mortalidade é necessário para orientar as ações de vigilância no território permitindo a articulação entre vigilâncias locais e demais setores para contornar os problemas de saúde causados pelos processos de saúde e doença e fatores relacionados. Para traçar estratégias para o enfrentamento de tais desafios é necessário conhecer o padrão de estado de saúde e suas tendências nas últimas décadas, dentre eles, as novas epidemias, as doenças negligenciadas, o controle dos vetores, a magnitude das doenças crônicas não transmissíveis e da violência. Além disso, é preciso reconhecer, também, as enormes desigualdades regionais e os distintos contextos socioculturais em que se dão os processos de transição demográfica e epidemiológica no Brasil.

A proporção de óbitos com causas definidas de mortalidade representou 81,03% dos óbitos totais, cenário que demonstra uma piora no resultado do indicador, reduzindo a qualidade sobre as informações das principais causas que levaram ao óbito. Esta informação tem grande importância sobre o planejamento em saúde, pois quanto a definição da causa morte não é registrada o planejamento das equipes de saúde baseadas em informações epidemiológicas não reflete a realidade, diminuindo a efetividade no trabalho de prevenção, aumentando custos de tratamento, assistência medicamentosa, internações e óbitos, este indicador também aponta para a quantidade de óbitos ocorridos sem assistência no município.

Não houve óbitos maternos e infantis no período avaliado, estes dados demonstram, que o município em conjunto com Estado e União vem desenvolvendo de forma mais ampla as políticas relacionadas à Redução da Mortalidade Materno-infantil, através do fortalecimento da organização da Rede de Atenção à Saúde garantindo a gestantes e seus filhos acesso, acolhimento e resolutividade em tempo oportuno o que tem reduzido o número de incidências a cada ano.

Esses indicadores refletem diretamente as condições de vida da população, a qualidade da atenção à saúde e a efetividade das políticas públicas de proteção social. A mortalidade materna aponta falhas na assistência ao pré-natal, parto e puerpério, enquanto a mortalidade infantil revela vulnerabilidades no cuidado à criança nos primeiros anos de vida, especialmente no período neonatal. Esses dados orientam o direcionamento de recursos, a definição de prioridades e o aprimoramento de programas como saúde da mulher, atenção básica, vigilância em saúde e ampliação do acesso a serviços de média e alta complexidade. Além disso, são métricas fundamentais para avaliar o cumprimento de metas de desenvolvimento nacional e internacional, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

#### 4. DADOS DA PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS NO SUS



## Secretaria Municipal de Saúde de Jequitai

Rua Vereador Silvestre Augusto Costa, 82 – Centro – CEP:39.370-000 Telefone: (38) 3744-1615 - E-mail: [saudejequitai@yahoo.com.br](mailto:saudejequitai@yahoo.com.br)

É papel do município em conjunto com os demais entes federativos buscar garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção a saúde, aumentando ano a ano o número de procedimentos realizados no âmbito da atenção básica, os procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade ofertados para população residente na rede própria e prestadora de serviços do SUS, além das ações de promoção da vigilância em saúde e expansão da assistência farmacêutica em todos os componentes.

SEGUE ABAIXO O LEVANTAMENTO DA PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA EQUIPE DE GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE:

### 4.1. PRODUÇÃO NA ATENÇÃO BÁSICA

Procedimentos	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL GERAL
Atendimento Individual	9.446	10197		19.643
Atendimento Odontológico	770	813		1.583
Atividade Coletiva (número de ações / número de participantes)	121	183		304
Procedimentos	11.936	13360		25.296
Visita Domiciliar	8.959	16661		25.620
TOTAL DA PRODUÇÃO NA ATENÇÃO BÁSICA	31.232	41.214		72.446

Fonte: Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS/MS). Data da Consulta: 13/03/2026.

### 4.2. PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS OFERTADOS PARA OS RESIDENTES DO MUNICÍPIO NA REDE SUS.

PROCEDIMENTOS	2024	2025	Total
TOTAL	158	27.885	28.043
0101 Ações coletivas/individuais em saúde	-	229	229
0201 Coleta de material	-	15	15
0202 Diagnostico em laboratório clinico	15	3.107	3.122
0203 Diagnostico por anatomia patológica e Citopatologia	-	98	98
0204 Diagnostico por radiologia	1	133	134
0205 Diagnostico por ultrassonografia	4	187	191
0206 Diagnostico por tomografia	16	287	303
0207 Diagnostico por ressonância magnética	-	26	26
0208 Diagnostico por medicina nuclear in vivo	-	3	3
0209 Diagnostico por endoscopia	-	14	14
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	2	664	666
0212 Diagnostico e procedimentos especiais em hemoterapia	-	6	6
0214 Diagnostico por teste rápido	-	60	60
0301 Consultas / atendimentos / Acompanhamentos	105	2.457	2.562
0302 Fisioterapia	10	429	439
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	-	406	406
0304 Tratamento em oncologia	-	158	158
0305 Tratamento em nefrologia	-	709	709

**Secretaria Municipal de Saúde de Jequitai**Rua Vereador Silvestre Augusto Costa, 82 – Centro – CEP:39.370-000 Telefone: (38) 3744-1615 - E-mail: [saudejequitai@yahoo.com.br](mailto:saudejequitai@yahoo.com.br)

0306 Hemoterapia	-	14	14
0307 Tratamentos odontológicos	-	49	49
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	1	22	23
0405 Cirurgia do aparelho da visão	4	34	38
0417 Anestesiologia	-	6	6
0418 Cirurgia em nefrologia	-	10	10
0501 Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante	-	17	17
0506 Acompanhamento e intercorrências no pré e pós-transplante	-	4	4
0604 Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	-	15.673	15.673
0701 Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico	-	750	750
0702 Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico	-	7	7
0803 Autorização / Regulação	-	2.308	2.308
0901 Atenção em Oncologia	-	2	2
0902 Atenção em Cardiologia	-	1	1

Fonte: Ministério da Saúde – Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS). Data da consulta: 13/03/2026. \*Os procedimentos registrados no ano de 2024 aparecem no levantamento devido sua aprovação ter ocorrido em 2025.

**4.3. PRODUÇÃO AMBULATORIAL REALIZADA NO MUNICÍPIO.**

PROCEDIMENTOS	2025	Total
TOTAL	36.356	36.356
010103 Visita domiciliar	5.794	5.794
010201 Vigilância sanitária	166	166
020102 Outras formas de coleta de material	46	46
020201 Exames bioquímicos	4.607	4.607
020202 Exames hematológicos e hemostasia	6.440	6.440
020203 Exames sorológicos e imunológicos	562	562
020204 Exames coprológicos	263	263
020205 Exames de uroanálise	621	621
020206 Exames hormonais	119	119
020208 Exames microbiológicos	1	1
020212 Exames imuno hematológicos	126	126
020401 Exames radiológicos da cabeça e pescoço	7	7
020402 Exames radiológicos da coluna vertebral	23	23
020403 Exames radiológicos do tórax e mediastino	64	64
020404 Exames radiológicos da cintura escapular e dos membros superiores	28	28
020406 Exames radiológicos da cintura pélvica e dos membros inferiores	46	46
021102 Diagnostico em cardiologia	430	430
021401 Teste realizado fora da estrutura de laboratório	1.780	1.780
030101 Consultas medicas/outros profissionais de nível superior	4.939	4.939
030103 Atendimento pré-hospitalar de urgência	204	204
030106 Consulta/Atendimento as urgências (em geral)	2.158	2.158
030110 Atendimentos de enfermagem (em geral)	5.410	5.410
040101 Pequenas cirurgias	25	25
040401 Cirurgia das vias aéreas superiores e do pescoço	19	19



## Secretaria Municipal de Saúde de Jequitai

Rua Vereador Silvestre Augusto Costa, 82 – Centro – CEP:39.370-000 Telefone: (38) 3744-1615 - E-mail: [saudejequitai@yahoo.com.br](mailto:saudejequitai@yahoo.com.br)

070107 OPM em odontologia	191	191
080301 Deslocamento/Ajuda de custo	2.287	2.287

Fonte: Ministério da Saúde – Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS). Data da consulta: 13/03/2026.

#### 4.4. PROCEDIMENTOS HOSPITALARES OFERTADOS AOS RESIDENTES DO MUNICÍPIO NA REDE SUS.

PROCEDIMENTOS	2024	2025	Total
TOTAL	42	379	421
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	2	10	12
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	9	113	122
0304 Tratamento em oncologia	3	7	10
0305 Tratamento em nefrologia	1	4	5
0308 Tratamento de lesões, envenenamentos e outros, decorrentes de causas externas	-	5	5
0310 Parto e nascimento	-	19	19
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	-	1	1
0402 Cirurgia de glândulas endócrinas	1	-	1
0403 Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	-	1	1
0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	-	8	8
0405 Cirurgia do aparelho da visão	3	10	13
0406 Cirurgia do aparelho circulatório	3	24	27
0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	4	35	39
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	4	46	50
0409 Cirurgia do aparelho geniturinário	2	21	23
0410 Cirurgia de mama	-	1	1
0411 Cirurgia obstétrica	1	31	32
0412 Cirurgia torácica	-	2	2
0414 Bucomaxilofacial	-	1	1
0415 Outras cirurgias	8	32	40
0416 Cirurgia em oncologia	1	8	9

Fonte: Ministério da Saúde. Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data consulta: 13/03/2026. \*Os procedimentos registrados no ano de 2024 aparecem no levantamento devido sua aprovação ter ocorrido no período avaliado em 2025.

#### 4.5. PRODUÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SERVIÇOS REFERENCIADOS

GRUPO PROCEDIMENTO	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL ANUAL
01 – Centro Médico em Especialidades - CEM ou Centro Estadual de Atenção Especializada - CEAE (nº de consultas, exames e outros procedimentos realizados)	351	338		689
02 - Centro Mais Vida (nº de consultas, exames e outros procedimentos realizados)	8	21		29
03 – Consórcios Intermunicipais de Saúde (nº de consultas, cirurgias e	0	240		240



## Secretaria Municipal de Saúde de Jequitai

Rua Vereador Silvestre Augusto Costa, 82 – Centro – CEP:39.370-000 Telefone: (38) 3744-1615 - E-mail: [saudejequitai@yahoo.com.br](mailto:saudejequitai@yahoo.com.br)

outros procedimentos realizados)				
04 – Convênios/Credenciamentos (nº de consultas, exames e outros procedimentos realizados)	500	126		626
05 – Outros serviços	100	169		269
<b>TOTAL DA PRODUÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>	<b>859</b>	<b>725</b>		<b>1584</b>

#### 4.6. PRODUÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS: *Caráter de atendimento: Urgência*

GRUPO PROCEDIMENTO	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL ANUAL
01 – Promoção, Prevenção e Vigilância em Saúde	58	61		119
02 – Atendimento de urgência na Atenção Básica	3641	3895		7536
03 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e suas Centrais de Regulação Médica das Urgências	249	278		527
04 – Sala de Estabilização	58	61		119
05 – Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e Conjunto de Serviços de Urgência 24 horas	NSA	NSA		NSA
06 – Hospitalar	NSA	NSA		NSA
07 – Atenção Domiciliar - Serviço de Atendimento Domiciliar implantado - SAD e em funcionamento	NSA	NSA		NSA
<b>TOTAL DA PRODUÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>	<b>3948</b>	<b>4234</b>		<b>3948</b>

NSA: Não se aplica.

#### 4.7. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

GRUPO PROCEDIMENTO	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL ANUAL
01 – Atendimento/Acompanhamento psicossocial	275	154		429
02 – Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	92	96		188
<b>TOTAL DA PRODUÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</b>	<b>367</b>	<b>250</b>		<b>617</b>

#### 4.8. PRODUÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**Secretaria Municipal de Saúde de Jequitai**Rua Vereador Silvestre Augusto Costa, 82 – Centro – CEP:39.370-000 Telefone: (38) 3744-1615 - E-mail: [saudejequitai@yahoo.com.br](mailto:saudejequitai@yahoo.com.br)

GRUPO PROCEDIMENTO	1º	2º	3º	TOTAL ANUAL
	QUADRIMESTRE	QUADRIMESTRE	QUADRIMESTRE	
01 – Medicamentos de dispensação Básico	385025	378524		763549
02 – Medicamentos de dispensação excepcional / estratégicos	1850	1778		3628
03 – Medicamentos de âmbito hospitalar	0	0		0
04 – Componente especializado da assistência farmacêutica	5180	4896		10076
TOTAL DA PRODUÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	392055	385198	0	777253

**4.9. PRODUÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

GRUPO PROCEDIMENTO	1º	2º	3º	TOTAL ANUAL
	QUADRIMESTRE	QUADRIMESTRE	QUADRIMESTRE	
Aplicação de multas, advertências, interdições de produtos e de estabelecimentos	0	0		0
Atividades Educativas para o setor regulado	19	12		31
Atividades Educativas para a população	19	14		33
Cadastrros de estabelecimentos	8	20		28
Exclusão de estabelecimentos	2	15		17
Emissão de Alvará	9	19		28
Cancelamento de alvará de licenciamento	3	9		12
Inspeções sanitárias	21	51		72
Investigação de eventos ou queixas	1	0		1
Aprovação de projetos básicos de arquitetura	0	0		0
Recebimento de denúncias ou reclamações	4	2		6
Atendimento de denúncias ou reclamações	4	2		6
Vigilância da situação de saúde dos trabalhadores	0	0		0
Atividade educativa em saúde do trabalhador	0	13		13
Inspeção sanitária em saúde do trabalhador	0	11		11
Busca ativa	248	189		437
Visita Controle de vetores	6236	4589		10825
Informação, educação e comunicação em Vigilância em Saúde	36	25		61



## Secretaria Municipal de Saúde de Jequitai

Rua Vereador Silvestre Augusto Costa, 82 – Centro – CEP:39.370-000 Telefone: (38) 3744-1615 - E-mail: [saudejequitai@yahoo.com.br](mailto:saudejequitai@yahoo.com.br)

Notificação de eventos de interesse de saúde pública	194	178		372
Investigação de eventos de interesse de saúde pública	79	69		148
Diagnóstico laboratorial de eventos de interesse público	69	73		142
Doses de Vacinas aplicadas no município	926	1025		1951
Ação de promoção, prevenção, controle e monitoramento de emergências e calamidades públicas provocadas por desastres naturais, acidentes e epidemias	2	1		3
<b>TOTAL DA PRODUÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	<b>7622</b>	<b>6102</b>		<b>13724</b>

Análises e Considerações: A análise destas informações ajuda a identificar situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos, contribui na avaliação da adequação do acesso aos serviços da atenção básica, média e alta complexidade, segundo as necessidades da população atendida e subsidia processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas voltadas para a atenção básica, vigilância em saúde, assistência farmacêutica, assistência ambulatorial e hospitalar.

Além disso, permite avaliar a capacidade instalada, a eficiência da rede assistencial e a efetividade das ações ofertadas à população. O acompanhamento sistemático da produção tanto das unidades de gestão direta quanto das prestadoras conveniadas possibilita identificar gargalos, evitar duplicidades, corrigir distorções no financiamento e subsidiar decisões quanto à ampliação, manutenção ou redirecionamento de serviços. Portanto, essa mensuração fortalece a transparência na aplicação dos recursos públicos, orienta a pactuação de metas e contratos e assegura maior equidade na oferta dos cuidados em saúde, considerando as reais necessidades dos territórios e da população usuária.

## 5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	0	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
Total	0	1	12	13



## 5.2. Por natureza jurídica

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	11	0	0	11
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	0	1	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
Total	12	1	0	13

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS. Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Data da consulta: 13/03/2026.

### Análises e Considerações:

A rede física de saúde do município de Jequitai é composta por 11 (onze) estabelecimentos de públicos de saúde que atendem ao SUS, onde são realizadas ações de atenção básica e de média complexidade, abaixo descritos, estas unidades ofertam serviços na rede de atenção primária à saúde e ambulatorial, agregando as equipes de saúde da família e saúde bucal e o Núcleo de Vigilância em Saúde, a sede da Farmácia de Minas e Secretaria Municipal de Saúde onde está a equipe técnica que gerencia o sistema de planejamento e gestão da saúde em âmbito municipal, o estabelecimento Polo Academia da Saúde que são espaços físicos dotados de equipamentos, estrutura e profissionais qualificados, com o objetivo de contribuir para a promoção da saúde e produção do cuidado e de modos de vida saudáveis da população e a Unidade Mista de Saúde de Jequitai.

O município mantém convênio com o Consórcio Público da Microrregião de Saúde, instrumento de cooperação que contribui para o fortalecimento da rede regionalizada de atenção à saúde. Por meio dessa parceria, amplia-se a capacidade assistencial do sistema municipal, especialmente no que se refere ao acesso da população a consultas especializadas, exames de média complexidade e outros procedimentos diagnósticos e terapêuticos que, muitas vezes, não estão disponíveis na estrutura própria do município. A atuação consorciada possibilita ainda a otimização de recursos públicos, o compartilhamento de serviços entre os municípios integrantes e a redução de vazios assistenciais, favorecendo a integralidade do cuidado e a melhoria do acesso da população aos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS).

Por fim, ainda existe no cadastro, 1 (um) estabelecimentos da rede privada de saúde, estes estabelecimentos privados de saúde desempenham um papel estratégico e complementar na Rede de Atenção à Saúde (RAS) do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente em contextos onde a oferta pública de serviços é insuficiente para atender à demanda da população. Por meio da contratualização e de convênios com o SUS, essas unidades ampliam o acesso aos serviços assistenciais, contribuindo para a integralidade do cuidado, a resolubilidade das ações de saúde e a redução de filas e tempo de espera, particularmente em áreas como exames de média e alta complexidade, internações hospitalares e procedimentos cirúrgicos. Além disso, a articulação entre os setores público e privado permite otimizar recursos, garantir cobertura em regiões remotas ou com escassez de oferta pública e promover maior capilaridade no atendimento. Contudo, essa integração exige regulação eficaz, controle de qualidade, fiscalização e transparência nos contratos, para



assegurar que os princípios do SUS, universalidade, equidade e integralidade, sejam preservados, e que o interesse público prevaleça sobre os interesses mercadológicos.

*Serviços de Atenção Básica ofertados no estabelecimento:*

- ❖ Atenção à Saúde do Adolescente
- ❖ Atenção à Saúde das Mulheres
- ❖ Atenção à Saúde do Homem
- ❖ Atenção à Saúde do Idoso
- ❖ Atenção à Doenças Crônicas
- ❖ Atenção à Pessoa Tabagista
- ❖ Atenção à Saúde Bucal
- ❖ Atenção à Saúde Mental
- ❖ Atenção à Saúde da Pessoa Privada de Liberdade
- ❖ Promoção da Saúde
- ❖ Vigilância em Saúde
- ❖ Imunização na Atenção Primária
- ❖ Práticas Integrativas e Complementares (Pics)
- ❖ Promoção da Equidade em Saúde
- ❖ Urgência e Emergência na Atenção Primária à Saúde
- ❖ Procedimentos realizados em Unidades Básicas de Saúde
- ❖ Exames Diagnósticos na Atenção Primária
- ❖ Assistência Farmacêutica na Atenção Primária

*Serviços de Atenção de Média Complexidade ofertados no estabelecimento:*

- Atendimento Ambulatorial
- atendimentos de Urgência e Emergência
- Pequenas Cirurgias
- Consultas especializadas
- Serviço de Diagnóstico e Terapia

A equipe de gestão municipal de saúde ainda busca garantir aos usuários do SUS uma atenção integral, humanizada e com equidade, a partir da oferta de serviços de qualidade, com estruturas adequadas e em tempo oportuno. Para melhorar a infraestrutura física, o município participa de convênios, programas e projetos disponibilizados pelo governo do estado e governo federal, buscando recursos financeiros para investimento em construção, reforma e ampliação dos estabelecimentos de saúde, aquisição de equipamentos e implantação de novos serviços, além de estar inserido a outras redes de atenção à saúde, como a de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Centros de Especialidades, Centro Mais Vida, Saúde Mental e Centros Especializados em Reabilitação.

## 6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS



Os vínculos empregatícios dos trabalhadores do SUS no município são protegidos segundo classificação do CNES, que considera como vínculos seguros aqueles servidores admitidos sob o regime estatutário que possuem um cargo público, admitidos por emprego público, admitidos em cargo comissionado, admitidos por contratos temporários ou que tem vínculos indiretos no caso dos contratos por prazo determinado ou indeterminado intermediados pela esfera privada.

Mesmo neste cenário mantêm-se a necessidade de investimento em políticas de valorização dos recursos humanos da saúde e fortalecimento dos processos de vínculo, através da elaboração de plano de cargos e salários, criação de instâncias de negociação entre os trabalhadores da saúde e a gestão municipal, e realização de concurso público específico, estratégias imprescindíveis para garantir aos usuários a longitudinalidade e integralidade do cuidado, fortalecer os vínculos entre usuários e seus profissionais de referência e evitar a rotatividade de profissionais.

A forma com que os trabalhadores estão vinculados ao SUS está diretamente relacionada com a organização e estruturação dos serviços de saúde. Os vínculos de trabalho protegidos proporcionam estabilidade e direitos aos trabalhadores, permitindo que os servidores possam planejar, executar e avaliar ações de médio a longo prazo. Já os vínculos considerados precários, provocam consequências aos trabalhadores, à comunidade e ao próprio sistema de saúde.

## 7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

### 7.1 Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

*Análises e considerações:* Os resultados da Programação Anual de Saúde de 2025 serão lançados no 3º quadrimestre.

## 8. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTEFEDERATIVA

Conforme Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS que trata da revogação da Resolução CIT nº 8/2016 não será mais necessário manter a pactuação para além dos instrumentos de planejamento em saúde previstos na legislação, neste sentido, os indicadores e metas serão apresentados ao Conselho e após aprovação serão inseridos no Plano Municipal de Saúde e seus resultados serão apresentados nos próximos Relatórios Quadrimestrais e no Relatório Anual de Gestão do município.

## 9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### 9.1. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)



Secretaria Municipal de Saúde de Jequitai

Rua Vereador Silvestre Augusto Costa, 82 – Centro – CEP:39.370-000 Telefone: (38) 3744-1615 - E-mail: [saudejequitai@yahoo.com.br](mailto:saudejequitai@yahoo.com.br)

UF: Minas Gerais

MUNICÍPIO: Jequitai

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
4º Bimestre de 2025  
Dados Homologados em 02/10/25 14:39:23

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.688.250,00	2.688.250,00	1.404.713,88	52,25
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	49.000,00	49.000,00	19.826,66	40,46
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	353.000,00	353.000,00	134.272,01	38,04
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.070.000,00	1.070.000,00	677.471,37	63,32
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.216.250,00	1.216.250,00	573.143,84	47,12
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.540.000,00	28.540.000,00	17.069.590,37	59,81
Cota-Parte FPM	20.400.000,00	20.400.000,00	12.369.115,67	60,63
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	5.929,68	5,93
Cota-Parte do IPVA	940.000,00	940.000,00	662.607,38	70,49
Cota-Parte do ICMS	7.000.000,00	7.000.000,00	3.980.270,02	56,86
Cota-Parte do IPI - Exportação	100.000,00	100.000,00	51.667,62	51,67
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	31.228.250,00	31.228.250,00	18.474.304,25	59,16

O TOTAL DE RECEITAS AUFERIDAS ATÉ O 4º BIMESTRE/2º QUADRIMESTRE DE 2025, para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde no município foi de R\$ 18.474.304,25 a maioria advinda de RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, alcançando 59,16% do esperado para o ano.

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.948.000,00	3.912.928,00	3.183.184,37	81,35	3.071.759,39	78,50	2.984.382,92	76,27	111.424,98
Despesas Correntes	3.913.000,00	3.908.428,00	3.181.138,47	81,39	3.069.713,49	78,54	2.982.337,02	76,31	111.424,98
Despesas de Capital	35.000,00	4.500,00	2.045,90	45,46	2.045,90	45,46	2.045,90	45,46	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.209.000,00	2.142.120,00	1.115.703,01	52,08	1.032.714,07	48,21	964.249,44	45,01	82.988,94
Despesas Correntes	2.149.000,00	2.132.120,00	1.115.703,01	52,33	1.032.714,07	48,44	964.249,44	45,22	82.988,94
Despesas de Capital	60.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	151.000,00	198.431,00	169.478,26	85,41	128.001,40	64,51	114.478,71	57,69	41.476,86
Despesas Correntes	145.000,00	198.231,00	169.478,26	85,50	128.001,40	64,57	114.478,71	57,75	41.476,86
Despesas de Capital	6.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	119.000,00	124.120,00	88.436,54	71,25	67.943,24	54,74	64.227,53	51,75	20.493,30
Despesas Correntes	98.000,00	124.020,00	88.436,54	71,31	67.943,24	54,78	64.227,53	51,79	20.493,30
Despesas de Capital	21.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	106.000,00	121.501,00	91.466,28	75,28	71.813,49	59,11	70.352,40	57,90	19.652,79
Despesas Correntes	94.000,00	119.001,00	91.466,28	76,86	71.813,49	60,35	70.352,40	59,12	19.652,79
Despesas de Capital	12.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	517.400,00	551.300,00	469.493,12	85,16	379.490,21	68,84	369.624,50	67,05	90.002,91
Despesas Correntes	509.400,00	551.280,00	469.393,72	85,15	379.390,81	68,82	369.525,10	67,03	90.002,91
Despesas de Capital	8.000,00	20,00	99,40	497,00	99,40	497,00	99,40	497,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.050.400,00	7.050.400,00	5.117.761,58	72,59	4.751.721,80	67,40	4.567.315,50	64,78	366.039,78

As PRINCIPAIS DESPESAS REALIZADAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE foram executados na ATENÇÃO BÁSICA e na ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL com valores de \*R\$ 3.071.759,39 e \*R\$ 1.032.714,07 respectivamente, representando 86,37 do montante de despesas. Em OUTRAS SUBFUNÇÕES foram executados a importância de \*R\$ 379.490,21 estas estão relacionadas com a complementação dos vazios assistenciais existentes na microrregião de saúde para garantia da longitudinalidade do cuidado e da assistência integral à saúde e ainda na manutenção da Gestão do SUS. As demais despesas foram aplicadas na ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.



Secretaria Municipal de Saúde de Jequitai

Rua Vereador Silvestre Augusto Costa, 82 – Centro – CEP:39.370-000 Telefone: (38) 3744-1615 - E-mail: [saudejequitai@yahoo.com.br](mailto:saudejequitai@yahoo.com.br)

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.117.761,58	4.751.721,80	4.567.315,50
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.117.761,58	4.751.721,80	4.567.315,50
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.771.145,63
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.346.615,95	1.980.576,17	1.796.169,87
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,70	25,72	24,72

NA DEMONSTRAÇÃO DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, pelo município a fim do CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N°141/2012 (mínimo de 15% de aplicação sobre a receita de impostos e transferências constitucionais e legais em ações e serviços públicos de saúde) foram executados o valor de \*R\$ 4.751.721,80 ou 25,72% até o 2º QUADRIMESTRE/ANO DE 2025, ALCANÇANDO O PERCENTUAL MÍNIMO PREVISTO. A DIFERENÇA entre o VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL encontra-se em SUPERAVIT de \* R\$ 1.980.576,17.

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	8.870.000,00	8.870.000,00	3.550.625,32	40,03
Provenientes da União	6.110.000,00	6.110.000,00	2.071.597,82	33,91
Provenientes dos Estados	2.760.000,00	2.760.000,00	1.479.027,50	53,59
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	8.871.000,00	8.871.000,00	3.550.625,32	40,03

As RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO EXIGIDO EM LEI AUFERIDAS ATÉ O 4º BIMESTRE/2º QUADRIMESTRE DE 2025, provenientes de recursos da União e do Estado, foi de R\$ 3.550.625,32 alcançando 40,03% do esperado para o ano.

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	7.318.000,00	8.359.401,00	3.266.790,83	39,08	2.676.468,12	32,02	2.541.673,35	30,40	590.322,71
Despesas Correntes	6.580.000,00	7.401.766,00	2.986.668,03	40,35	2.553.957,56	34,50	2.419.162,79	32,68	432.710,47
Despesas de Capital	738.000,00	957.635,00	280.122,80	29,25	122.510,56	12,79	122.510,56	12,79	157.612,24
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIV) E	1.186.000,00	1.289.195,00	136.445,43	10,58	132.779,58	10,30	104.004,15	8,07	3.665,85
Despesas Correntes	886.000,00	989.195,00	136.445,43	13,79	132.779,58	13,42	104.004,15	10,51	3.665,85
Despesas de Capital	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	404.500,00	404.500,00	51.347,71	12,69	46.049,01	11,38	45.448,33	11,24	5.298,70
Despesas Correntes	355.500,00	355.500,00	51.347,71	14,44	46.049,01	12,95	45.448,33	12,78	5.298,70
Despesas de Capital	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	90.000,00	90.000,00	6.930,00	7,70	0,00	0,00	0,00	0,00	6.930,00
Despesas Correntes	37.000,00	37.000,00	6.930,00	18,73	0,00	0,00	0,00	0,00	6.930,00
Despesas de Capital	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	509.000,00	515.000,00	129.752,48	25,19	123.211,48	23,92	121.318,06	23,56	6.541,00
Despesas Correntes	479.000,00	485.000,00	129.752,48	26,75	123.211,48	25,40	121.318,06	25,01	6.541,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	59.000,00	126.200,00	98.097,46	77,73	75.167,64	59,56	65.709,97	52,07	22.929,82
Despesas Correntes	56.000,00	123.200,00	98.097,46	79,62	75.167,64	61,01	65.709,97	53,34	22.929,82
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	9.566.500,00	10.784.296,00	3.689.363,91	34,21	3.053.675,83	28,32	2.878.153,86	26,69	635.688,08

O valor TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO PERCENTUAL MÍNIMO previsto em lei, foi de \*R\$ 3.053.675,83 CUSTEADO POR



## Secretaria Municipal de Saúde de Jequiá

Rua Vereador Silvestre Augusto Costa, 82 – Centro – CEP:39.370-000 Telefone: (38) 3744-1615 - E-mail: [saudejequitai@yahoo.com.br](mailto:saudejequitai@yahoo.com.br)

RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS e OUTROS RECURSOS. A subfunção com MAIOR EXECUÇÃO DE DESPESAS foi a ATENÇÃO BÁSICA com gastos registrados no valor de \*R\$ 2.676.468,12 representando 87,64% do montante de despesas, estas registradas nas categorias econômicas de DESPESAS CORRENTES (despesas de custeio de manutenção das atividades dos órgãos da administração pública) e de DESPESAS DE CAPITAL (formação e/ou aquisição de patrimônio, como obras, equipamentos e outros materiais permanentes). As demais despesas foram executadas NA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E EM OUTRAS SUBFUNÇÕES.

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	11.266.000,00	12.272.329,00	6.449.975,20	52,56	5.748.227,51	46,84	5.526.056,27	45,03	701.747,69
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	3.395.000,00	3.431.315,00	1.252.148,44	36,49	1.165.493,65	33,97	1.068.253,59	31,13	86.654,79
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	555.500,00	602.931,00	220.825,97	36,63	174.050,41	28,87	159.927,04	26,52	46.775,56
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	209.000,00	214.120,00	95.366,54	44,54	67.943,24	31,73	64.227,53	30,00	27.423,30
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	615.000,00	636.501,00	221.218,76	34,76	195.024,97	30,64	191.670,46	30,11	26.193,79
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	576.400,00	677.500,00	567.590,58	83,78	454.657,85	67,11	435.334,47	64,26	112.932,73
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	16.616.900,00	17.834.696,00	8.807.125,49	49,38	7.805.397,63	43,77	7.445.469,36	41,75	1.001.727,86
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	9.566.500,00	10.784.296,00	3.689.363,91	34,21	3.053.675,83	28,32	2.878.153,86	26,69	635.688,08
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	7.050.400,00	7.050.400,00	5.117.761,58	72,59	4.751.721,80	67,40	4.567.315,50	64,78	366.039,78

O quadro acima demonstra o TOTAL GERAL EM DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO e com RECURSOS PROVENIENTES DAS TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS ENTES COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO perfazendo até o período avaliado o valor de \*R\$ 7.805.397,63. Destas despesas, \*R\$ 3.053.675,83 foram executados COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS ENTES E \*R\$ 4.751.721,80 EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS. A MAIORIA DAS DESPESAS está relacionada com gastos na ATENÇÃO BÁSICA onde foram EXECUTADOS O VALOR DE \*R\$ 5.748.227,51.

- \*Considerou-se para avaliação dos indicadores financeiros as despesas liquidadas (despesa processada, aquela cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez forneceu o material, prestou o serviço ou ainda executou a obra, e a despesa foi reconhecida.).
- Os dados financeiros foram reproduzidos dos relatórios disponibilizados no SIOPS. Disponível em [http://siops.datasus.gov.br/rel\\_LRF.php](http://siops.datasus.gov.br/rel_LRF.php). Data da consulta: 13/03/2026.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

### 10. AUDITORIAIS

Nº do Processo: \_\_\_\_\_ Demandante: \_\_\_\_\_ Órgão Responsável pela Auditoria: \_\_\_\_\_  
Unidade Auditada: \_\_\_\_\_ Finalidade: \_\_\_\_\_ Status: ( ) aberto ( ) andamento ( )  
concluído  
Recomendações: \_\_\_\_\_ Encaminhamentos: \_\_\_\_\_  
Análises e Considerações: Não houve auditorias no período avaliado.



## Secretaria Municipal de Saúde de Jequitai

Rua Vereador Silvestre Augusto Costa, 82 – Centro – CEP:39.370-000 Telefone: (38) 3744-1615 - E-mail: [saudejequitai@yahoo.com.br](mailto:saudejequitai@yahoo.com.br)

### 11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS

Neste quadrimestre, os indicadores financeiros demonstraram que o município CUMPRIU o percentual mínimo de aplicação de recursos próprios em ações e serviços públicos de saúde, conforme estabelece a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

No período em análise, não foram registradas auditorias por parte de órgãos de controle externo, seja da esfera estadual ou federal. A oferta e a produção dos serviços de saúde foram evidenciadas por meio dos dados registrados pela Secretaria Municipal de Saúde, especialmente pela Central de Regulação e Agendamento, bem como pelos Sistemas de Informação do Sistema Único de Saúde (SUS), que subsidiam a análise e o acompanhamento da execução das ações desenvolvidas.